

## **CORRIDAS DO BEM SESI + SAÚDE 2026**

### **Apresentação**

**As Corridas do Bem SESI + Saúde integram o Circuito de Corrida e Caminhada com a missão de incentivar a prática de atividade física aliada à solidariedade. Uma parte das inscrições é destinada a apoiar entidades envolvidas em projetos sociais, promovendo o bem-estar individual enquanto gera um impacto positivo na comunidade.**

### **I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

#### **Art. 1. Objetivos**

Promover a prática de exercícios físicos e a adoção do estilo de vida mais ativo e saudável por meio de iniciativas que integrem indústrias, trabalhadores e a comunidade em geral, fortalecendo a cultura de saúde e bem-estar.

Estimular a participação em causas sociais e o engajamento no voluntariado comunitário, destinando parte do valor das inscrições para entidades beneficentes sem fins lucrativos em Santa Catarina, contribuindo para ações que geram impacto positivo na sociedade.

#### **Art. 2. Organização**

A organização do Circuito Corridas do Bem SESI + Saúde estará sob a responsabilidade do SESI – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

### **II. DOS PARTICIPANTES**

#### **Art. 3. Participantes**

##### **3.1 - Categoria Industriário**

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

##### **3.2 - Categoria Colaborador FIESC**

Fazem parte desta categoria, os atletas que trabalham no Sistema FIESC e suas entidades (SESI, SENAI e IEL).

### 3.3 - Categoria Comunidade

Fazem parte desta categoria, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários, colaboradores FIESC e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

**3.3 - As provas do Circuito SESI Corridas do Bem** serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5km (5k) ou 10km (10k). Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Para a Corrida Kids, as distâncias serão progressivas, conforme a idade das crianças:

- Até 3 anos: 20m
- Entre 3 e 5 anos: 30m
- Entre 5 e 7 anos: 50m
- Entre 7 e 9 anos: 80m
- Entre 9 e 11 anos: 100m
- Entre 11 e 13 anos: 120m
- Acima de 13 anos: 150m

**3.4 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das CORRIDAS**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

**3.5 - No ato da inscrição**, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

## III. DAS INSCRIÇÕES

### Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após essa data as inscrições estarão encerradas.

#### 4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo **site**: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos> no ato da inscrição.

#### 4.2 – Taxa de inscrição

**Lote único:** Até 06 dias antes da data da prova:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
Lote promocional 1 – limitado a 50 inscrições por etapa	R\$ 75,00
Lote promocional 2 – limitado a 50 inscrições por etapa	R\$ 85,00
INDUSTRIÁRIO	R\$ 95,00

COMUNIDADE	R\$ 105,00
COLABORADOR FIESC	R\$ 95,00
ASSESSORIAS ESPORTIVAS – CUPOM DESCONTO (MINIMO 10 INSCRITOS)	R\$ 95,00
CAMINHADA 5K	R\$ 75,00
CORRIDA KIDS	R\$ 30,00

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.**

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, **na distância 5K**, com 50% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 6 meses, ou o Cartão PcD para o e-mail ([vanessa.cardoso@sesisc.org.br](mailto:vanessa.cardoso@sesisc.org.br)). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail ([vanessa.cardoso@sesisc.org.br](mailto:vanessa.cardoso@sesisc.org.br)). Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - **Para as Assessorias Esportivas, o bônus será por meio de cupom de desconto a ser solicitado por e-mail ao responsável local pela prova.**

§ 5º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

§ 6º – Os lotes promocionais, **válidos para a categoria Corrida**, serão limitados a 50 (cinquenta) inscrições por etapa, ou até a data final de inscrições de cada etapa, prevalecendo o que ocorrer primeiro. O Lote 2 será automaticamente disponibilizado após o esgotamento das inscrições do Lote 1. **O Lote Promocional não incide sobre inscrições com desconto de meia regulamentada.**

**4.3** - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento.

Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO</b>
11/abr	Concórdia	750
19/abr	Rio do Sul	950
26/abr	Tubarão	550
16/mai	Joaçaba	600
16/mai	Brusque	860
24/mai	São Miguel do Oeste	500
13/jun	Joinville	1500
14/jun	Criciúma	800
23/ago	São Bento do Sul	900
13/set	Chapecó	1000
13/set	Jaraguá do Sul	1100
20/set	Florianópolis	1100
08/nov	Itajaí	1300
15/nov	Caçador	1300
06/dez	Lages	900

**4.4** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**4.5** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**4.5.1** – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

**4.6** – Parte do valor arrecadado nas inscrições de cada uma das etapas será doado à uma instituição beneficente previamente habilitada pela Área de Responsabilidade Social da FIESC. **Esse percentual será de 15%.**

#### **IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS**

##### **Art. 5 – Calendário e locais das Etapas\*:**

\*Todas as atualizações sobre datas, horários e locais das provas são atualizados: nas redes sociais do SESI SC, no site: [corridasdobem.com.br](http://corridasdobem.com.br) e no site de inscrições: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos>

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>LARGADA</b>
11/abr	<b>CONCÓRDIA</b> Contato: <a href="mailto:marciane.prior@sesisc.org.br">marciane.prior@sesisc.org.br</a>	19h
19/abr	<b>RIO DO SUL</b>	7h

	Contato: ana-caroline.cruz@sesisc.org.br	
26/abr	<b>TUBARÃO</b> Contato: bruna.vargas@sesisc.org.br	7h
16/mai	<b>JOAÇABA</b> Contato: raquel.de-almeida@sesisc.org.br	19h
16/mai	<b>BRUSQUE</b> Contato: ana.kohler@sesisc.org.br	17h
24/mai	<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b> Contato: lais.martinelli@sesisc.org.br	7h30
13/jun	<b>JOINVILLE</b> Contato: chadia.maliseski@sesisc.org.br	17h30
14/jun	<b>CRICIÚMA</b> Contato: saimon.patricio@fiesc.com.br	7h
23/ago	<b>SÃO BENTO DO SUL</b> Contato: ieda.conceicao@sesisc.org.br	7h
13/set	<b>CHAPECÓ</b> Contato: talita.fanin@sesisc.org.br	7h
13/set	<b>JARAGUÁ DO SUL</b> Contato: eduardo.f.teixeira@sesisc.org.br	6h30
20/set	<b>FLORIANÓPOLIS</b> Contato: daniel.lopes@sesisc.org.br	7h
08/nov	<b>ITAJAÍ</b> Contato: flavia.veiga@sesisc.org.br	7h
15/nov	<b>CAÇADOR</b> Contato: evandro.da-silva@sesisc.org.br	7h
06/dez	<b>LAGES</b> Contato: cristina.liz@sesisc.org.br	7h

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

- Para Colaboradores FIESC será imprescindível a apresentação do crachá na retirada do kit.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

## V. CATEGORIAS

### Art. 6 - Categorias

Corridas 10k		Corridas 5k	
MASCULINA	FEMININA	MASCULINA	FEMININA
Geral Industriário	Geral Industriário	Geral Industriário	Geral Industriário
Geral Comunidade	Geral Comunidade	Geral Comunidade	Geral Comunidade
De 16 a 19 anos	De 16 a 19 anos	De 14 a 19 anos	De 14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos	20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos

45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
Acima de 75 anos

45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
Acima de 75 anos	Acima de 75 anos
	Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
Acima de 75 anos
Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

- ✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2026.
- ✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2026.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

### CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

### MARATONINHA

Idade de 2 a 14 anos (M/F) – Limitado a 200 crianças por Etapa.

## VII. DA PREMIAÇÃO

### Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5K e 10K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.**

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

**Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K e 10K será pelo Tempo Líquido.**

§ 3º - Os colaboradores FIESC serão considerados COMUNIDADE para fins de premiação.

#### NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

**2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Corrida Kids receberão medalha de participação.**

## **VIII. DO KIT DO ATLETA**

**Art. 8 - O kit do atleta é composto por:**

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto chip.

§ 2º - Os participantes da Corrida Kids receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia física ou digital do documento de identificação do inscrito e do comprovante de inscrição.

§ 4º - O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições e estoque disponível.

## **IX) DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º - O Circuito Sesi Corridas do Bem é um evento com Permit Bronze, sendo assim para fins de classificação geral, os 10 (dez) primeiros colocados dos resultados gerais masculino e feminino não poderão competir utilizando:

I – Dispositivos eletrônicos de comunicação, áudio ou monitoramento que caracterizem assistência externa (ex.: telemóveis/celulares, fones de ouvido, relógios com música/telefonia ou similares);

II – Calçados não permitidos pelas listas, diretrizes e critérios vigentes da WA/CBAAt.

§ 2º - O descumprimento do disposto no §1º implicará desclassificação do atleta, com a consequente retirada da posição e premiação, se houver;

§ 3º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 4º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 5º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 6º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 7º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 8º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 9º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 10º - A partir do minuto 5 (cinco), **após a largada**, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo “Chegada”, ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 11º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 12º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 13º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 14º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 15º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 16º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 17º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 18º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante os eventos ocorridos no ano de 2026 e 2027.

§ 19º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais locais, das unidades do SESI SC organizadoras das provas.

§ 20º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 21º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 22º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 23º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 24º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.



§ 25º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 26º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 27º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 28º - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários, desde o início do evento até o término da premiação.

§ 29º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado oficial da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 30º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 31º - Em casos de incidentes, acidentes ou emergência será aplicado o Protocolo para Atendimento de Acidentes e Incidentes no Circuito de Corridas do Bem - SESI.

§ 32º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.